

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DO PREGÃO – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE
DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS.**

Ata nº 35/2023

Data: 25 de Setembro de 2023

Horário: 09h00mins

Licitação: Pregão Presencial nº 35/2023

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE “CARTÃO ALIMENTAÇÃO”, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.”

Prazo de execução: 12 meses

Órgão solicitante: Chefia de Gabinete

Validade da proposta: 60 dias

Pregoeira e Equipe de Apoio:

Mainara Franco Melo – Pregoeira

Adriano Batista da Silva – Equipe de Apoio

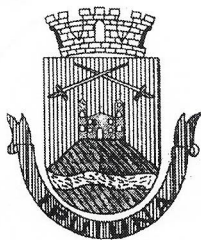
Élida Maria Tosta Silva – Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ Nº	REPRESENTANTE CREDENCIADO
TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA VIA CORREIOS DATA DE RECEBIMENTO 22/09/23
LIFE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP	09.417.323/0001-50	DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA VIA CORREIOS DATA DE RECEBIMENTO 22/09/23
BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA EPP	02.030.078/0001-84	Leonardo do Couto Putini CPF: 117.752.936-02
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	26.069.189/0001-62	Allan Henrique de Moraes CPF: 098.679.936-08
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	21.922.507/0001-72	Rita de Cassia Westin CPF: 571.992.306-30
ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP	20.895.286/0001-28	José Luiz Boarette CPF: 037.245.458-51
SEICON SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVENIOS LTDA EPP	08.307.849/0001-14	Rogério Aparecido Pizi CPF: 163.172.778-85
SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA	03.766.873/0001-06	Kenedy Ferraz de Souza CPF: 105.459.356-60
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA EPP	06.344.497/0001-41	Bruna Barbieri Salomão CPF: 425.958.038-83

O Pregão nº 35/2023 foi publicado na no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 12 de Setembro de 2023, no site www.ipuiuna.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas comerciais das empresas, na presença da Pregoeira e de sua equipe de apoio. Foi aberta

Mainara F. Melo
Pregoeira

1 B



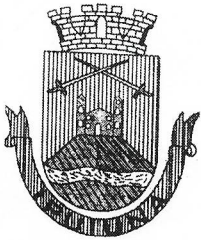
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

a sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de proposta comercial e documentação) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, para procederem às atividades pertinentes ao presente pregão, conforme previsto no edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas acima elencadas. Salienta-se que a documentação das empresas TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA e LIFE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA foram recebidas via Correios. A empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA não apresentou Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, condição para credenciamento conforme estabelecido no item 5.2.1 do edital, sendo, portando, declarada NÃO CREDENCIADA e NÃO APTA para participação do certame. A Pregoeira e sua equipe de apoio efetuaram a verificação do atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte das demais empresas participantes. As empresas licitantes foram consideradas aptas a prosseguirem no certame nada tendo a registrar. A Pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram, imediatamente, a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTAS COMERCIAIS. A Pregoeira e equipe de apoio informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. As propostas comerciais apresentadas pelas licitantes foram analisadas pela Pregoeira e equipe de apoio, tendo como base de avaliação as determinações do caderno convocatório. Na sequência, a Pregoeira procedeu a classificação de acordo com as propostas apresentadas, em conformidade com o Anexo I – Planilha de Lances, à esta Ata. Chegou-se à fase de lances, de acordo com a Legislação do Pregão, sendo a classificação final também de acordo com o Anexo I – Planilha de Lances, **registrando-se o percentual ofertado de 0% (ZERO POR CENTO), por todas as empresas participantes. Na sequência dos trabalhos, foi realizado o sorteio em conformidade com o Art. 45, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Obedecendo o disposto no disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, as empresas BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA EPP, M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP, VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA EPP, possuem preferência no critério de desempate, sendo realizado o sorteio preferencialmente entre estas classificadas, sendo a ordem de classificação apresentada a seguir:**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
1º COLOCADA	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
2º COLOCADA	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP
3º COLOCADA	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA EPP
4º COLOCADA	BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA EPP
5º COLOCADA	M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA


Majinara F. Melo
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUINA
ESTADO DE MINAS GERAIS

As demais empresas, que não possuem critério de preferência, seguem a seguinte ordem de classificação conforme apresentado a seguir:


ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
6º COLOCADA	SEICON SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVENIOS LTDA EPP
7º COLOCADA	SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA
8º COLOCADA	LIFE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP

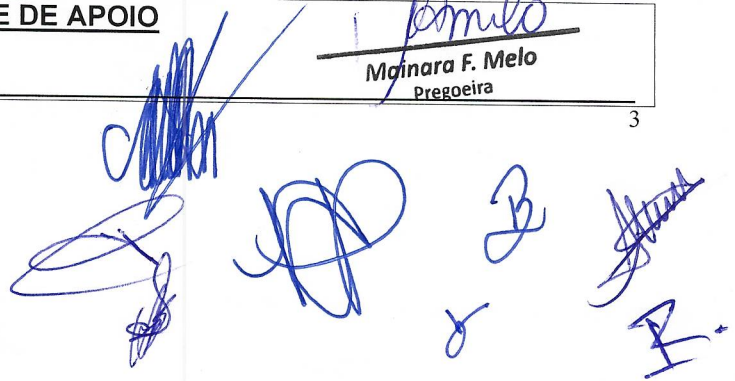
Levando em consideração o critério de julgamento, a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** é declarada vencedora do único item pela Menor Taxa de Administração de 0% (zero) por cento. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÃO, da empresa em tela, onde se constatou que a empresa cumpriu com todos os documentos solicitados pelo edital, sendo portanto declarada habilitada. O representante **José Luiz Boarette** da empresa **ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP** declara neste ato ter interesse em interpor recurso administrativo motivado à alegação de desenquadramento das empresas **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA EPP** e **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** como ME/EPP de acordo com a Lei 123/2006. E também motivado ao não cumprimento da preferência da contratação de ME/EPP previsto na lei 123/2006 Art. 44 e art. 45 do inciso III. Contesta também a habilitação da primeira colocada, alegando que a primeira colocada apresentou Certificado de Licenciamento Integrado juntamente com AVCB vencido. A representante **Bruna Barbieri Salomão** da empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA EPP** declara neste ato ter interesse em interpor recurso administrativo motivado ao não cumprimento da preferência da contratação de ME/EPP previsto na lei 123/2006 Art. 44 e art. 45 do inciso III, e também sobre o enquadramento das empresas **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** E **ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP** sendo que as mesmas deveriam ser desenquadradas pelos motivos a serem apresentados no recurso. O representante **Kenedy Ferraz de Souza** da empresa **SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA** declara neste ato ter interesse em interpor recurso administrativo motivado à constelação sobre o critério de desempate/sorteio, alegando estar omissa ao edital e motivando também à alegação que a primeira colocada apresentou Certificado de Licenciamento Integrado vencido. O representante **Rogério Aparecido Pizi** da empresa **SEICON SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVENIOS LTDA EPP** declara neste ato ter interesse em interpor recurso administrativo motivado à constelação sobre o critério de desempate/sorteio, alegando estar omissa ao edital. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Adriano Batista da Silva, membro da equipe de apoio, lavro a presente ata conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta reunião, que, tendo sido lida e achada de conforme, segue assinada pelos presentes.

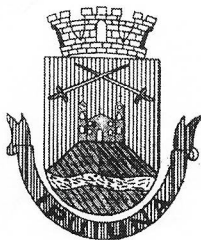
Ipuina/MG, aos 25 de Setembro de 2023.

PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Mainara Franco Melo - Pregoeira


Mainara F. Melo
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUINA
ESTADO DE MINAS GERAIS

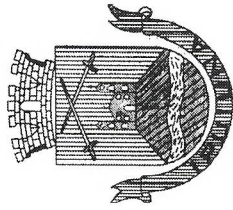
Adriano Batista da Silva - Membro da Equipe de Apoio _____

Élida Maria Tosta Silva - Membro da Equipe de Apoio _____

EMPRESAS PARTICIPANTES	Assinatura dos Representantes
LIFE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP	
BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA EPP	
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	
ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP	
SEICON SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVENIOS LTDA EPP	
SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA	
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA EPP	

Ipuina, 25 de Setembro de 2023.

Mainara F. Melo
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - TERMO DE LANCES - PREGÃO Nº 35/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE "CARTÃO ALIMENTAÇÃO", NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.

PROponentes	PROPOSTA ORIGINAL	SORTEIO	ASSINATURA REPRESENTANTE
MEGA VALE DE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	0%	1º	<i>Quarta</i>
ROM CARD DE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP	0%	2º	<i>[Signature]</i>
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA EPP	0%	3º	<i>Bruna Barbieri</i>
BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA EPP	0%	4º	<i>[Signature]</i>
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	0%	5º	<i>[Signature]</i>
SEICON SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVENIOS LTDA EPP	0%	6º	<i>[Signature]</i>
SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA	0%	7º	<i>[Signature]</i>
LIFE CARD DE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP	0%	8º	<i>[Signature]</i>

[Signature]
Mainara F. Melo
Pregoeira

MAINARA FRANCO MELO
Pregoeira

Ipuiuna/MG, 25 de Setembro de 2023.